

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

A – FICHA CADASTRAL E VALOR DA PROPOSTA

1. CADASTRO DA ENTIDADE		
A) NOME: INSTITUTO CHUI DE ESPORTES		
B) CNPJ: 17.199.611/0001-03		C) LOGRADOURO: RUA DOS PRACINHAS
D) Nº. 741	E) BAIRRO: RESIDENCIAL PARAÍSO	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 09/11/2012
G) MUNICÍPIO: FRANCA		H) CEP: 14403-160
K) DDD: (16)	L) TELEFONE (S): 3026-0734	M) FAX: 98100-7498
N) E-MAIL: ic@institutochui.org.br		O) SITE: http://www.institutochui.org.br/
2. DIRIGENTE REPRESENTANTE LEGAL		
A) NOME: Tiago Camilo Gomes		B) CPF Nº: 404.194.398-11
C) RG Nº.: 49.017.332-9	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	E) CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE
F) DURAÇÃO MANDATO: 4 anos	G) DATA DA POSSE: 09/09/2022	
H) LOGRADOURO: Rua Valter Rapanelli – Apto 1		
I) Nº.: 4.870	J) BAIRRO: Jd. Três Colinas	K) MUNICÍPIO: FRANCA
L) DDD - FONE FIXO:	M) DDD – CELULAR: (16) - 98181-0546	N) FAX
O) E-MAIL: tiagocamilogomes@gmail.com		
3. VALOR DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO		
R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).		

B – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

8º Torneio Internacional de Basquete de Franca

2. OBJETO DA PARCERIA

2.1. Objeto:

Execução do **8º Torneio Internacional de Basquete de Franca** para crianças e jovens, do sexo masculino, com idades entre 10 e 15 anos (será definido duas categorias, entre estas idades).

2.2. Objetivo Geral:

Promover o basquetebol, mediante reunião das principais equipes do Brasil difundir o esporte que é, precipuamente, agregador e, portanto, capaz de auxiliar na construção de uma sociedade mais harmônica e de formação de atletas.

2.3. Objetivo Específico:

Este projeto tem por finalidade o **8º Torneio Internacional de Basquete de Franca** que é uma iniciativa do Instituto Chuí de Esportes – ICE, tendo como ferramenta a modalidade de Basquete para crianças, jovens, do sexo masculino, com idades entre 10 e 15 anos (será definido duas categorias, entre estas idades). ***Este é um projeto de fomento e organização de campeonatos no município de Franca (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055)***, onde está previsto para ser realizado na cidade de Franca/SP. As equipes que participarão deste evento são equipes com tradição na modalidade de basquetebol no Brasil, tendo inclusive algumas equipes convidadas do exterior (Argentina, Chile, Uruguai e USA), que dependendo do calendário anual dessas equipes, há possibilidades de participação. **São previstas 02 (duas) categorias, e cada categoria com 12 equipes, totalizando (entre as 02 categorias) até 24 equipes.**

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Chuí de Esportes é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que

busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

O Instituto Chuí de Esportes tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de basquetebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

Destacamos a LEI Nº 8.819, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 que Institui a “Semana Municipal do Torneio Internacional do Basquete de Franca”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de julho, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Franca em Sábado, 17 de agosto de 2019 - ano 5 - n.º 1332 (em anexo no envelope 2 - habilitação).

Destacamos as pesquisas de satisfação realizadas nos anos anteriores com todas as equipes participantes do torneio, bem como a Federação Paulista de Basquete do Estado de São Paulo e Confederação Brasileira de Basquete, ambos com chancela ao torneio, onde o Feedback foi de excelência da organização do torneio, de alojamento, estrutura física e material e formato da competição. Também foi ressaltado o número de jogos/partidas disputados em um curto espaço de tempo com isso “dando” mais vivência e troca de “cultura” esportiva entre as mais diversas equipes.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da FEAC para desenvolver esta política de esportes. Sem os recursos da FEAC não será possível desenvolver as ações deste projeto em sua integralidade.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este ultimo com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte com recursos próprios, patrocínio direto e taxa de inscrição junto às equipes participantes, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento. Também com 04 (quatro) projetos finalizados e 05 (cinco) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal), até o presente momento deste protocolo.

Obs.: No envelope 2 (habilitação), será anexado a documentação (relatório circunstanciado) referente às ações do Instituto Chuí de Esportes e outros projetos já

realizados pela entidade, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente bem como do gestor de projetos da entidade.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março/2024

Final: Julho/2024

5. PÚBLICO ALVO

5.1 – Direto:

O Projeto **8º Torneio Internacional de Basquete de Franca** terá como beneficiários **diretos de 288 atletas** do sexo masculino, com idade variando entre 10 e 15 anos.

5.2 – Indireto:

Indiretamente, pretende-se que os assistidos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática de atividade física para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **2.304 beneficiados indiretamente**.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

1. SESI FRANCA – Centro de Treinamento “Hélio Rubens”

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenario, Franca - SP, 14403-600

2. Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão).

Rua dos Pracinhas, 750 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-160.

3. Ginásio com 2 quadras cobertas e com medidas oficiais para modalidade.

Definido, posteriormente que será locado, mediante disponibilidade de recurso.

7. METODOLOGIA DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

a) Apresentar como serão realizado todas as atividades do projeto;

O projeto propõe aos seus participantes, a possibilidade de participação em um Torneio periódico (um por ano), pré - determinados pela entidade, devidamente fixados a um

calendário esportivo da entidade e da cidade de Franca conforme a LEI Nº 8.819, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 que Institui a “*Semana Municipal do Torneio Internacional do Basquete de Franca*”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de julho, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Franca em Sábado, 17 de agosto de 2019 - ano 5 - n.º 1332 (em anexo no envelope 2 - habilitação).

O projeto será realizado em 5 (cinco) dias, sendo 02 (duas) categorias, a sub 13 e sub 15, com equipes pré determinadas em formato de grupos.

b) Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e descritivo de turmas;

1º MÊS: FASE – I

Seleção e Inscrição das equipes/atletas participantes.

Compras de: material esportivo, material de divulgação;

Divulgação do Torneio;

Evento: Lançamento Oficial do Torneio;

2º MÊS: FASE – II

Execução do torneio;

Pagamento de Taxas;

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 1 - O **8º TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE DE FRANCA** será promovido e organizado pelo INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 - O campeonato será disputado em 02 (duas) fases: 1ª) FASE CLASSIFICAÇÃO e 2ª) FASE FINAL.

Artigo 3 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO: As equipes comporão 02 (dois) grupos, “A” e “B”,

jogarão em turno único dentro do grupo, conforme tabela de jogos elaborados pelos Organizadores.

Artigo 4 - FASE FINAL - As equipes que tiverem obtido classificação do 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocado nas Chaves “A” e “B”, classificarão para a série ouro. As equipes que tiverem obtido classificação do 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocado nas Chaves “A” e “B”, classificarão para a série prata. As equipes que tiverem obtido classificação do 5º (quinto) e 6º (sexto) colocado nas Chaves “A” e “B”, classificarão para a série bronze.

Parágrafo 1º - Os 1º (primeiros) colocados de cada grupo (A e B), disputarão a semi-final da série ouro contra os 2º (segundos) colocados do grupo (A e B).

Parágrafo 2º - Os 3º (terceiros) colocados de cada Grupo (A e B) disputarão a semi-final da série prata. 3ª (terceiros) contra os 4º (quartos) colocados de cada grupo (A e B).

Parágrafo 3º - Os 5º (quintos) colocados de cada Grupo (A e B) disputarão as semi finais da série bronze contra os 6º (sextos) colocados de cada grupo (A e B).

Artigo 5 – Os vencedores de cada jogo da semi final disputarão a final de cada serie e os perdedores disputarão os terceiros e quarto lugares de cada serie.

NÚCLEOS:

1. SESI FRANCA – Centro de Treinamento “Hélio Rubens”

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário, Franca - SP, 14403-600

2. Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão).

Rua dos Pracinhas, 750 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-160.

3. Ginásio com 2 quadras cobertas e com medidas oficiais para modalidade.


Definido, posteriormente que será locado, mediante disponibilidade de recurso.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (levando em consideração, 12 equipes por categoria, simulação da tabela do torneio realizado em 2019 – TABELA MERAMENTE ILUSTRATIVA):



Grupo - A	Grupo - B
EQUIPE 1	EQUIPE 2
EQUIPE 2	EQUIPE 3
EQUIPE 3	EQUIPE 4
EQUIPE 4	EQUIPE 5
EQUIPE 5	EQUIPE 6
EQUIPE 6	EQUIPE 7

TABELA DE JOGOS - SUB 12 OU 13						
JOGO	DATA	GRUPO	LOCAL	HORÁRIO	EQUIPES	
1	08/07	A	Chuí	08:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 2
2	08/07	B	Chuí	10:15	EQUIPE 2	x EQUIPE 3
3	08/07	A	Chuí	13:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 4
4	08/07	B	Sesi	08:30	EQUIPE 4	x EQUIPE 5
5	08/07	A	Chuí	14:45	EQUIPE 5	x EQUIPE 6
6	08/07	B	Chuí	16:30	EQUIPE 6	x EQUIPE 7
7	09/07	A	Castelinho	14:00	EQUIPE 1	x EQUIPE 4
8	09/07	B	Chuí	14:00	EQUIPE 2	x EQUIPE 5
9	09/07	A	Chuí	15:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 5
10	09/07	B	Castelinho	15:45	EQUIPE 3	x EQUIPE 6
11	09/07	A	Chuí	17:30	EQUIPE 3	x EQUIPE 6
12	09/07	B	Castelinho	17:30	EQUIPE 4	x EQUIPE 7
13	10/07	A	Pedrocão	08:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 3
14	10/07	B	Chuí	08:30	EQUIPE 2	x EQUIPE 4
15	10/07	A	Pedrocão	10:00	EQUIPE 2	x EQUIPE 6
16	10/07	B	Chuí	10:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 7
17	10/07	A	Pedrocão	11:30	EQUIPE 4	x EQUIPE 5
18	10/07	B	Chuí	11:30	EQUIPE 5	x EQUIPE 6
19	10/07	A	Chuí	15:00	EQUIPE 2	x EQUIPE 3
20	10/07	B	Pedrocão	15:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 4
21	10/07	A	Chuí	16:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 5
22	10/07	B	Pedrocão	16:30	EQUIPE 2	x EQUIPE 6
23	10/07	A	Chuí	18:00	EQUIPE 4	x EQUIPE 6
24	10/07	B	Pedrocão	18:00	EQUIPE 5	x EQUIPE 7
25	11/07	A	Chuí	13:00	EQUIPE 1	x EQUIPE 6
26	11/07	B	Sesi	14:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 7
27	11/07	A	Chuí	14:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 4
28	11/07	B	Chuí	16:30	EQUIPE 3	x EQUIPE 5
29	11/07	A	Pedrocão	18:15	EQUIPE 3	x EQUIPE 5
30	11/07	B	Sesi	18:15	EQUIPE 4	x EQUIPE 6
SEMI-FINAIS - SUB12 OU 13						
31	12/07	BRONZE	Chuí	13:00	EQUIPE 4	x EQUIPE 1
32	12/07	BRONZE	Pedrocão	14:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 2
33	12/07	PRATA	Chuí	14:45	EQUIPE 7	x EQUIPE 4
34	12/07	PRATA	Chuí	16:30	EQUIPE 6	x EQUIPE 5
35	12/07	OURO	Pedrocão	18:15	EQUIPE 6	x EQUIPE 3
36	12/07	OURO	Chuí	18:15	EQUIPE 5	x EQUIPE 3
FINAIS - SUB 12 OU 13						
37	13/07	BRONZE	Castelinho	08:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 2
38	13/07	BRONZE	Castelinho	12:00	EQUIPE 4	x EQUIPE 2
39	13/07	PRATA	Sesi	08:30	EQUIPE 4	x EQUIPE 5
40	13/07	PRATA	Pedrocão	08:30	EQUIPE 7	x EQUIPE 6
41	13/07	OURO	Sesi	12:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 3
42	13/07	OURO	Pedrocão	12:00	EQUIPE 6	x EQUIPE 5



Grupo - A	
EQUIPE 1	
EQUIPE 2	
EQUIPE 3	
EQUIPE 4	
EQUIPE 5	
EQUIPE 6	

Grupo - B	
EQUIPE 7	
EQUIPE 8	
EQUIPE 9	
EQUIPE 10	
EQUIPE 11	
EQUIPE 12	

TABELA DE JOGOS - SUB 14 OUI5						
JOGO	DATA	GRUPO	LOCAL	HORÁRIO	EQUIPES	
1	08/07	A	Pedrocão	10:15	EQUIPE 1	x EQUIPE 2
2	08/07	B	Sesi	10:15	EQUIPE 7	x EQUIPE 8
3	08/07	A	Pedrocão	13:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 4
4	08/07	B	Pedrocão	08:30	EQUIPE 9	x EQUIPE 10
5	08/07	A	Pedrocão	14:45	EQUIPE 5	x EQUIPE 6
6	08/07	B	Pedrocão	16:30	EQUIPE 11	x EQUIPE 12
7	09/07	A	Pedrocão	14:00	EQUIPE 1	x EQUIPE 4
8	09/07	B	Sesi	12:15	EQUIPE 7	x EQUIPE 10
9	09/07	A	Pedrocão	15:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 5
10	09/07	B	Sesi	14:00	EQUIPE 8	x EQUIPE 11
11	09/07	A	Pedrocão	17:30	EQUIPE 3	x EQUIPE 6
12	09/07	B	Sesi	15:45	EQUIPE 9	x EQUIPE 12
13	10/07	A	Sesi	08:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 3
14	10/07	B	Castelinho	08:30	EQUIPE 7	x EQUIPE 9
15	10/07	A	Sesi	10:00	EQUIPE 2	x EQUIPE 6
16	10/07	B	Castelinho	10:00	EQUIPE 8	x EQUIPE 12
17	10/07	A	Castelinho	11:30	EQUIPE 4	x EQUIPE 5
18	10/07	B	Sesi	11:30	EQUIPE 10	x EQUIPE 11
19	10/07	A	Castelinho	15:00	EQUIPE 2	x EQUIPE 3
20	10/07	B	Sesi	15:00	EQUIPE 8	x EQUIPE 9
21	10/07	A	Sesi	16:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 5
22	10/07	B	Castelinho	16:30	EQUIPE 7	x EQUIPE 11
23	10/07	A	Castelinho	18:00	EQUIPE 4	x EQUIPE 6
24	10/07	B	Sesi	18:00	EQUIPE 10	x EQUIPE 12
25	11/07	A	Pedrocão	13:00	EQUIPE 1	x EQUIPE 6
26	11/07	B	Sesi	13:00	EQUIPE 7	x EQUIPE 12
27	11/07	A	Pedrocão	14:45	EQUIPE 2	x EQUIPE 4
28	11/07	B	Sesi	16:30	EQUIPE 8	x EQUIPE 10
29	11/07	A	Pedrocão	16:30	EQUIPE 3	x EQUIPE 5
30	11/07	B	Chuí	18:15	EQUIPE 9	x EQUIPE 11
SEM-FINAIS - SUB14 OUI5						
31	12/07	BRONZE	Pedrocão	13:00	EQUIPE 12	x EQUIPE 6
32	12/07	BRONZE	Sesi	13:00	EQUIPE 3	x EQUIPE 9
33	12/07	PRATA	Sesi	14:45	EQUIPE 8	x EQUIPE 2
34	12/07	PRATA	Sesi	16:30	EQUIPE 1	x EQUIPE 10
35	12/07	OURO	Pedrocão	16:30	EQUIPE 11	x EQUIPE 5
36	12/07	OURO	Sesi	18:15	EQUIPE 4	x EQUIPE 7
FINAIS - SUB 14 OUI5						
37	13/07	BRONZE	Castelinho	10:15	EQUIPE 6	x EQUIPE 9
38	13/07	BRONZE	Castelinho	13:45	EQUIPE 12	x EQUIPE 3
39	13/07	PRATA	Sesi	10:15	EQUIPE 2	x EQUIPE 1
40	13/07	PRATA	Pedrocão	10:15	EQUIPE 8	x EQUIPE 10
41	13/07	OURO	Sesi	13:45	EQUIPE 5	x EQUIPE 4
42	13/07	OURO	Pedrocão	13:45	EQUIPE 11	x EQUIPE 7

e) Detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto;

Seleção das equipes/atletas (as):

Será por ordem de recebimento de ficha de inscrição da equipe levando em consideração também a participação em competições organizadas pelas respectivas Federações de Basquete de seu estado de origem bem como a Confederação Brasileira de Basquete.

Divulgação do projeto:

A divulgação do projeto será feita de forma direta, ou seja, diretamente com as equipes participantes em anos anteriores, federações de cada estado e confederação (carta convite) e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local e mídias sociais da entidade, bem como mídia impressa e televisiva (se possível).

Fonte de Recurso:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do **8º Torneio Internacional de Basquete de Franca** para equipes do município de Franca/SP.

Para as outras equipes, será cobrado taxa de inscrição para custear as despesas inerentes à execução do torneio não solicitados a FEAC em seu protocolo mediante ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055**, entrando em contrapartida, bem como, patrocínio de empresas de forma direta. **Ressaltamos que não haverá duplicidade de pagamento do mesmo objeto.**

f) Apresentar os cargos, funções, critérios de seleção dos Recursos Humanos envolvidos no projeto, demonstrar a grade horária dos profissionais organizada por atuação e local;

Os recursos humanos envolvidos no projeto serão custeados pela entidade, conforme descrito no item “anexo contrapartidas” e cumprirão a grade horária de acordo com tabela dos jogos. Lembrando, que poderá sofrer alteração devido a quantidade de equipes participantes.

8. AÇÕES

a) Etapa I – Atividade Fim

8.1. MATERIAL ESPORTIVO

8.1.1. Bola de Basquete: Tamanho Mirim, 8 Gomos, Circunferência 72-74 cm, Peso 450-500 g, Câmara Airbility, Laminado Microfibra, Construção Matizada, Miolo Cápsula SIS: 05 (bolas) x 03 (núcleos/quadras) = 15 unid.

Quantidade: 15 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 390,00;

Valor Total: R\$ 5.850,00;

8.1.2. Bola de Basquete: Tamanho Oficial, 8 Gomos, Circunferência 75-77 cm, Peso 580-620 g, Câmara Airbility, Laminado Microfibra, Construção Matizada, Miolo Cápsula SIS: 05 (bolas) x 03 (núcleos/quadras) = 15 unid.

Quantidade: 15 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 390,00;

Valor Total: R\$ 5.850,00;

8.2. PREMIAÇÃO

8.2.1. Medalha de ouro: Medalha para equipe campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 99 unid.

Quantidade: 99 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 20,00;

Valor Total: R\$ 1.980,00;

8.2.2. Medalha de prata: Medalha para equipe vice campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 99 unid.

Quantidade: 99 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 20,00;

Valor Total: R\$ 1.980,00;

8.2.3. Medalha de bronze: Medalha para as equipes 3º e 4º colocadas em sua série; 02 (categorias) x 02 (colocações/ 3º e 4º) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15

(medalhas/cada) + 10% (reposição) = 198 unid.

Quantidade: 198 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 20,00;

Valor Total: R\$ 3.960,00;

8.2.4. Troféu 1º lugar: Troféu para equipe campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Quantidade: 6 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 65,00;

Valor Total: R\$ 390,00;

8.2.5. Troféu 2º lugar: Troféu para equipe vice campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Quantidade: 6 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 65,00;

Valor Total: R\$ 390,00;

8.2.6. Troféu 3º lugar: Troféu para equipe 3º colocada em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Quantidade: 6 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 65,00;

Valor Total: R\$ 390,00;

8.2.7. Troféu 4º lugar: Troféu para equipe 4º colocada em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Quantidade: 6 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 65,00;

Valor Total: R\$ 390,00;

8.2.8. Troféu destaques do campeonato: Troféu para os melhores atletas e técnicos do torneio; 02 (categorias) x 05 (atletas) + 01 (técnico) = 12 unid.

Quantidade: 12 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 64,00;

Valor Total: R\$ 768,00;

JUSTIFICATIVA: As bolas se fazem necessário para disputa das partidas e o material de premiação, medalhas e troféus, serão confeccionados de forma personalizada com logos. Seus valores, feitos cotação prévia por meio de edital, e preço de mercado.

8.3. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

8.3.1. Banners: Banners 3,0 x 1,0 m, em lona com ilhós, com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO); 03 (quadras) x 01 (unid./cada) = 03 unid.

Quantidade: 3 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 200,00;

Valor Total: R\$ 600,00;

8.3.2. Banners: Banners 1,5 x 1,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO); 03 (quadras) x 01 (unid./cada) = 03 unid.

Quantidade: 3 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 110,00;

Valor Total: R\$ 330,00;

8.3.3. Banners: Banners 2,0 x 2,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO); 03 (quadras) x 01 (unid./cada) = 03 unid.

Quantidade: 3 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 270,00;

Valor Total: R\$ 810,00;

8.3.4. Banners: Banners 5,0 x 3,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO); 02 (quadras) x 01 (unid./cada) = 02 unid.

Quantidade: 2 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 996,00;

Valor Total: R\$ 1.992,00;

8.3.5. Banners: Banners 1,20 x 0,80 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO); 03 (quadras) x 01 (unid./cada) = 03 unid.

Quantidade: 3 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 100,00;

Valor Total: R\$ 300,00;

JUSTIFICATIVA: Material de Divulgação/Promoção se faz necessário para identidade visual do Torneio e serão confeccionados de forma personalizada com logos e orientação/aprovação da FEAC conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055. Seus valores, feitos cotação prévia por meio de edital, e preço de mercado na ocasião da aquisição.

8.4. TAXAS

8.4.1. Taxa de Arbitragem Pagamento de taxa de arbitragem completa; 42 (jogos) x 02

(categorias) = 84 jogos;

Quantidade: 84 jogos/taxas;

Valor Unitário: R\$ 405,00;

Valor Total: R\$ 34.020,00;

JUSTIFICATIVA: Taxas de Arbitragem se faz necessário para condução das partidas realizadas. Seus valores são de acordo com cobrança da Liga Regional de Basquete de Ribeirão Preto que é a representante da Federação Paulista de Basquete do estado de São Paulo na região e/ou por outro indicado pela FPB.

8.5. LOCAÇÃO

8.5.1. Locação: Ginásio com 02 quadras cobertas, c/ medidas oficiais p/ prática do basquete e toda estrutura; 05 (dias de competição) do período de 08h às 11h e 14h às 17h (06h/dias) = 7.000,00

Quantidade: 2 Unidade (s);

Valor Unitário: R\$ 7.000,00;

Valor Total: R\$ 14.000,00;

JUSTIFICATIVA: A locação de quadra se faz necessário para realização dos jogos/partidas do torneio. Levando em consideração o mesmo espaço com duas quadras oficiais para prática da modalidade com toda estrutura necessária (vestiários, arquibancadas e placares). Seus valores dentro do preço de mercado e horário sujeito a alteração de acordo com tabela da competição.

OBS 1: Despesas com Uniformes, Hospedagem da Equipe de Arbitragem, lanches/refeição, serão custeados pela entidade, conforme descrito no item “Fonte de Recurso” e cumprirão a grade horária de acordo com tabela dos jogos. Lembrando, que poderá sofrer alteração devido a quantidade de equipes participantes.

b) ETAPA II – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

OBS 2: Despesas com Assessoria Contábil, Web Designer, Fotógrafo e Assessoria de Imprensa serão custeados pela entidade, conforme descrito no item “Fonte de Recurso” e cumprirão a grade horária de acordo com tabela dos jogos. Lembrando, que poderá sofrer alteração devido a quantidade de equipes participantes.

c) Da Divulgação da Ação

8.1. Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

8.1.1 () Cartazes

8.1.2 (X) Faixas ou Banners

8.1.3 (X) Internet, site, redes sociais do Proponente, etc.

8.1.4 () Jornais

8.1.5 () Panfletos

8.1.6 () Rádio

8.1.7 () Televisão

8.1.8 () Outros. Nas mais diversas oportunidades a divulgação será feita relatando a parceria junto ao órgão concessor (FEAC), seja mídia impressa, falada e/ou televisiva.

8.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

8.2.1 () Escolas

8.2.2 () Postos de Saúde

8.2.3 () Comércio

8.2.4 () Associações

8.2.5 () Igrejas

8.2.6 (X) Ginásios

8.2.7 (X) Outros. Sites, redes sociais e site do proponente.

9. METAS E INDICADORES

9.1. METAS QUALITATIVAS:

Meta 1: Permitir aos atletas do município de Franca/SP a experiência/vivência com atletas de outros municípios e/ou estados e possibilidade de outro país.

Indicador: Participação de atletas.

Instrumentos de verificação: Relação de atletas inscritos e seus respectivos municípios, estados e/ou país de origem de sua equipe.

Meta 2: Possibilitar capacitação/aprimoramento da equipe técnica das equipes.

Indicador: Aprimoramento das equipes técnicas.

Instrumentos de verificação: Relatório e fotos.

9.2. METAS QUANTITATIVAS:

Meta 1: Ter aprovação de no mínimo 70% dos atletas/técnicos entrevistados.

Indicador: Percentual da pesquisa de satisfação.

Instrumentos de verificação: Pesquisa de satisfação.

Meta 2: Ter repercussão na mídia, com pelo menos 3 (três) matérias em jornal local, regional e estadual, seja impresso, eletrônico e ou televisivo.

Indicador: Veiculação de notícia sobre o torneio.

Instrumentos de verificação: Relatório Circunstanciado/Clipping apresentado na prestação de contas.

10. VALOR DO PROJETO

R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

11. PREVISÃO DAS RECEITAS / FONTES DE RECURSOS

Recursos Públicos Municipais	R\$ 74.000,00
Recursos Públicos Estaduais / Federais	0,00
Recursos Próprios	0,00
Outros recursos	0,00
Receitas previstas	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 74.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS / DESPESAS

Em anexo, Planilha Orçamentária.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em anexo, Cronograma de Desembolso.

14. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Ficha de inscrição, Sumulas, Relatório Cumprimento de Objeto, Pesquisa de Satisfação.

15. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

15.1. Atas de Reuniões de Planejamento

15.2. Cadastro das Fichas de Inscrição/atletas;

15.3. Sumulas;

15.5. Relatórios;

16. EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Neste ano de 2021, o Instituto Chuí de Esporte estará completando 9 anos de sua fundação. Idealizado pelo ex- atleta e treinador das diversas equipes do Brasil o senhor Marco Aurélio Pegolo do Santos “Chuí”. O ICE já vem realizando trabalho no município de Franca desde a Formação Desportiva, bem como projeto de Desporto de Rendimento, como os projetos Via Lei de Incentivo ao Esporte nos anos de 2018/2019 (executado) e 2020/2021 (para iniciar) com o projeto Estrelas do Amanhã com atendimento em 2

núcleos a 200 crianças e adolescentes em contra turno escolar.

Também no ano de 2018/2019, via Lei de Incentivo ao Esporte (federal) com Deporto de Rendimento através do Projeto Atletas Olímpicos onde atendeu 30 atletas nas categorias sub – 13 e sub -14 masculino.

Já no formato de Competição, o Torneio Internacional de Basquete de Franca, para o ano de 2024 estará em sua 8ª Edição com participação das maiores e tradicionais equipes de base do basquete Brasileiro. **(em anexo, relatório circunstanciado, envelope 2).**

17. GESTOR VOLUNTÁRIO DO PROJETO

A) NOME: Carlos Alberto Rodrigues B) CREF/ SP Nº: 001866 – G/SP
C) RG Nº. 7.535.419 D) ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP / SP E) CPF: 064.707.558-01

18. VÍNCULO DO GESTOR E A OSC

Qual o vínculo do Gestor Técnico e a proponente:

() membro da entidade () funcionário remunerado **(X) contratado para o projeto**
() Voluntário

19. BREVE CURRÍCULO DO GESTOR

- 1- Técnico da categoria sub 15 da Escola Chuí Esportes em 2010;
- 2- Técnico da categoria sub 16 da Associação de Pais e Amigos do Franca Basquete - ASPA 2000 a 2009;
- 3- Técnico do da Categoria sub 15 e 16 do SESI/Franca, 2010 a 2020;
- 4- Coordenador técnico da escola Chuí NBA School;
- 5- Assistente técnico da seleção paulista em 2004 e 2016;
- 6- Assistente técnico da seleção brasileira nos Jogos da Língua portuguesa, 2010;
- 7- Supervisor Esportivo do Projeto Escola de Esportes – abril/2022 a março/2023;

20. AUTENTICAÇÃO

Franca (SP), 24 de julho de 2023.

Tiago Camilo Gomes

Presidente

17.199.611/0001-03
INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTE
Rua dos Pracinhas, 741
Residencial Paraíso - CEP: 14403-160
L FRANCA-SP